



Coren^{TO}
CONSELHO REGIONAL DE
ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

ATA DA 301ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO
GESTÃO 2016 – 2019

1 Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, na Sala do Plenário do
2 Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins, COREN – TO, localizada na QUADRA
3 201 SUL, CONJUNTO 01, LOTE 11, SALA “A”- PLANO DIRETOR SUL - AV.
4 TEOTÔNIO SEGURADO, CEP 77015-200 PALMAS – TO, às 08h30min, presentes os
5 membros da Gestão instituída através da Decisão COFEN Nº 224/2016, de três de outubro de
6 dois mil e dezesseis, a seguir nominados: **DRA. ANA PAULA DELFINO DE ALMEIDA**
7 **CECCO**, Presidente do COREN – TO, inscrita no COREN – TO sob o Nº 176.483; **DRA.**
8 **JOICY PRINCEZA DE PORTUGAL**, Tesoureira do COREN – TO, inscrita no COREN –
9 TO Nº 415.378; **DR. JADER MACHADO FARIAS**, Conselheiro Efetivo, inscrito no
10 COREN – TO Nº 115.227; **DRA. SAMARA CARDOSO CAVALCANTE**, Conselheira
11 Suplente do COREN – TO inscrita no COREN – TO Nº 224.977; **DRA. IVONE BORGES**
12 **DA SILVA**, Conselheira Efetiva do COREN – TO, inscrita no COREN – TO Nº 125.338 e
13 **DRA. CLEZIA CURCINO DE ANDRADE**, Conselheira Suplente do Coren – TO inscrita
14 no COREN/TO: 551.745. Aberta a reunião, a Presidente deu início à mesma. **Item 1:**
15 **Abertura dos trabalhos e verificação do quórum**, *Quorum* Regimental presente. **Item 2:**
16 **Leitura da Ata da reunião anterior**. Ata lida e aprovada por unanimidade. **Item 3:**
17 **Informes da Presidência:** A Presidente inicia com a palavra informando que a Diretoria
18 esteve em Brasília e participaram da ROP do Conselho Federal, bem como informa que foi
19 aprovado a Semana da Enfermagem de 2018 e o Caderno de Atribuições e Organograma. A
20 presidente informa que participou da Eleição do Pleito do Cofen. **Item 4: Informes dos**
21 **Conselheiros: 4.1.** A Conselheira Dra. Joicy Princeza de Portugal informa que participou do
22 curso para tesoureiros que aconteceu em Brasília – DF. **4.2.** A Conselheira Dra. Joicy
23 Princeza de Portugal informa que no dia 08 de março, o CONATENF, esteve no Coren e
24 realizou uma Reunião com os Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, para discutir sobre a
25 atuação dos mesmos, e a melhor autonomia dos técnicos e auxiliares, para atuar no Sistema e



Coren^{TO}
CONSELHO REGIONAL DE
ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

26 na profissão. Eles visitaram todos os estados do Brasil. **4.3.** A Conselheira Dra. Joicy Princeza
27 de Portugal informa que o Cofen estará homenageando profissionais de enfermagem de
28 destaque no Brasil, tanto na área Científica quanto na área política e social. Os Conselhos
29 estarão indicando estes profissionais, e o Cofen estará averiguando e estudando as histórias,
30 selecionando-os e divulgando-as. **Item 5: PAD COREN TO Nº 053/2018: Prescrição das**
31 **Anuidades de 2010 a 2012** – A Presidente inicia com a palavra, informando que a abertura
32 deste Processo é fruto de reuniões entre o Departamento de Dívida Ativa, da Conselheira Sra.
33 Clézia Curcino de Andrade, responsável pelo Departamento de Dívida Ativa, a Diretoria e o
34 Jurídico do Conselho. A Presidente realiza leitura da minuta de decisão, para conhecimento da
35 Plenária e deliberação. A Presidente informa que serão listados, pelo Departamento de Dívida
36 Ativa, todos os profissionais de Enfermagem que se enquadram e que podem ser extintos os
37 débitos. A lista dos profissionais de Enfermagem será publicada. A Presidente informa que,
38 no caso de aprovação, a decisão será encaminhada ao COFEN para homologação. Em
39 votação, aprovado por unanimidade. Encaminhar ao COFEN para homologação. **Item 6:**
40 **PAD COREN TO Nº 074/2018: Proposta de minuta – Auxílio Representação dos**
41 **Conselheiros** – A Presidente passa a palavra para o Conselheiro Dr. Jader Machado realizar
42 leitura da Proposta da minuta, que estabelece normas gerais para concessão de auxílio
43 representação no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem, e revoga Decisão Coren/TO
44 nº 049/2016 e dá valores e outras providências. Com a palavra o Conselheiro Dr. Jader
45 Machado, realiza leitura do Processo, no qual consta a minuta de decisão, bem como Parecer
46 Técnico nº 001/2018 da Divisão Financeira e Contábil e Parecer Assjur/Coren-TO/nº024-
47 2018, no qual concluí, considerando tudo que consta nos autos do Processo, a Procuradora
48 Dra. Barbara Monique, opina pela impossibilidade de conceder o reajuste e o aumento do
49 quantitativo dos auxílios representação por falta de previsão orçamentária. Por fim,
50 recomenda apresentar a solicitação, para o planejamento de 2019. Em discussão, a Presidente
51 sugere que na elaboração do orçamento 2019 seja acrescido o aumento sugerido no valor,
52 quantidade dos auxílios, e reajuste das diárias e jetons, segundo o INPC, tento em vista a
53 inviabilidade de alteração para o ano de 2018. Em votação, aprovado sugestão da Presidente



Coren^{TO}
CONSELHO REGIONAL DE
ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

54 por unanimidade. **Item 7: PAD COREN TO N° 225/2017:** Processo Ético. **Item 8: PAD**
55 **COREN TO N° 221/2017: Solicitação de Parecer técnico acerca do uso de água destilada**
56 **em sistema fechado para diluição de medicamentos em ambiente hospitalar** – A
57 Conselheira Dra. Samara Cardoso Cavalcante realiza leitura do seu Parecer Técnico, acerca
58 de solicitação de parecer técnico sobre o uso de água destilada em sistema fechado para
59 diluição de medicamentos em ambiente Hospitalar. Em discussão, a plenária opina por
60 aprovar o parecer da Conselheira relatora. Em votação, aprovado por unanimidade. Dar
61 publicidade ao parecer e encaminhar resposta ao solicitante. **Item 9: PAD COREN TO N°**
62 **040/2015:** A Conselheira relatora Dra. Samara Cardoso Cavalcante realiza leitura de seu
63 parecer, no qual conclui que, considerando que a única inconformidade fora sanada, a
64 Conselheira relatora sugere arquivamento do processo. Em discussão, a Plenária opina por
65 aprovar o parecer da Conselheira. Em votação, aprovado por unanimidade. **Item 10: PAD**
66 **COREN TO N° 019/2013: Denúncia em desfavor de Antonia Moreira Carvalho** – A
67 Conselheira Relatora Dra. Joicy Princeza de Portugal realiza leitura do Parecer final, no qual a
68 Conselheira relatora opina pelo arquivamento do processo, tendo em vista que as partes
69 opinaram pela conciliação. Em discussão, a Plenária opina por aprovar o parecer final da
70 Conselheira. Em votação, aprovado por unanimidade. **Item 11: PAD COREN TO N°**
71 **007/2014: Processo Ético – De ofício em desfavor de Suimarcia de Sousa Costa** – A
72 Conselheira Relatora Dra. Joicy Princeza de Portugal realiza leitura do Parecer final, no qual a
73 Conselheira relatora opina pelo arquivamento do processo, tendo em vista os vícios
74 encontrados nos autos do processo e a tempestividade não respeitando os prazos determinados
75 na Resolução Cofen n° 370/2010. A Conselheira relatora sugere que seja realizada nova
76 fiscalização na unidade básica do município de Novo Acordo, caso encontrem
77 inconformidades, que seja aberto PAD, seguindo os ritos da resolução. Em discussão, a
78 Plenária opina por aprovar o parecer final da Conselheira. Em votação, aprovado por
79 unanimidade. **Item 12: PAD COREN TO N° 075/2017:** Processo Ético. **Item 13: PAD**
80 **COREN TO N° 009/2017: Denúncia sobre infração praticada por enfermeira no**
81 **tratamento de caso de Hanseníase** – O Conselheiro Relator, Dr. Jader Machado Farias



Coren^{TO}
CONSELHO REGIONAL DE
ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

82 realiza leitura do seu parecer, onde, considerando os relatos e as evidências apresentadas nos
83 autos do processo, não há indícios de infração ética, desta forma, o Conselheiro relator sugere
84 o arquivamento do processo. Em discussão, a Plenária opina por aprovar o parecer do
85 Conselheiro relator. Em votação, aprovado por unanimidade. **Item 14: PAD COREN TO N°**
86 **031/2018: Processo Ético. Item 15: PAD COREN TO N° 076/2018: Retirado de Pauta. Item**
87 **16: SEMINÁRIO ADMINISTRATIVO: Indicação dos nomes** – A Presidente inicia com a
88 palavra, informando a respeito do 9º Seminário Administrativo, que acontecerá em Brasília –
89 DF, no período de 18 a 20 de abril de 2018. Tendo em vista os temas que serão abordados e a
90 convocatória para a Cerimônia de posse do novo plenário do Cofen, a Presidente traz a
91 indicação dos nomes a participar do referido Seminário, sendo eles a Diretoria do Plenário do
92 Coren TO, a Presidente Dra. Ana Paula Delfino de Almeida Cecco, a Dra. Samyra Maria
93 Alves de Araújo e a Dra. Joicy Princeza de Portugal, juntamente dos servidores, Sra. Gardênia
94 Moreira – Chefe do Departamento Administrativo, Sr. Daniel Carvalho – Chefe da Comissão
95 Permanente de Licitação e a Dra. Barbara Monique – Procuradora Geral. Em discussão, a
96 Plenária opina por aprovar os indicados pela Presidente. Em votação, aprovado por
97 unanimidade a indicação da Presidente. **Item 17: COMISSÃO DE ÉTICA: Nova Comissão**
98 – A Presidente inicia com a palavra informando o nome do novo Membro para compor a
99 Comissão de Processo Éticos, a Dra. Celma Maria Alves, Coren TO nº 477.478 – ENF.
100 Reafirmando a composição da nova Comissão de Processos Éticos, a Enfermeira Dra.
101 JÉSSICA ROBERTA BORGES ARRUDA, inscrita no COREN-TO N° 536.559 – ENF,
102 como membro e Coordenadora da Comissão de Processos Éticos do Conselho Regional de
103 Enfermagem do Tocantins e a Enfermeira Dra. CELMA MARIA ALVES, inscrita no
104 COREN-TO 477.478, a Enfermeira Dra. SUELLY DE SOUZA COLOMBARI, inscrita no
105 COREN-TO nº 235.826, a Enfermeira Dra. MICHELLY RODRIGUES DE PAULA, inscrita
106 no COREN nº 501.257 – ENF e o Enfermeiro Dr. SECUNDO RODRIGUES
107 CAVALHEIRO, inscrito no COREN-TO sob nº 463.243 como membro da Comissão de
108 Processos Éticos do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins. Em votação, aprovado
109 por unanimidade. **Item 18: MINUTA DE DECISÃO: Pagamento e fornecimento de**



Coren^{TO}
CONSELHO REGIONAL DE
ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

110 **passagens e diárias** – A Presidente realiza leitura da minuta de decisão que institui as normas
111 gerais para pagamento de diárias e fornecimento de passagens no âmbito do Conselho
112 Regional de Enfermagem do Tocantins, e dá outras providencia. Em discussão, a Plenária
113 opina por aprovar a minuta de decisão. Em votação, aprovado por unanimidade. Elaborar a
114 decisão e disponibilizar aos servidores e colaboradores para conhecimento. **Item 19:**
115 **SEMANA DA ENFERMAGEM 2018: Apresentação da Arte** – A Presidente apresenta a
116 Arte da Semana da Enfermagem 2018, nos cartazes, bloquinhos e camisetas. Em discussão, a
117 Conselheira Dra. Joicy Princeza informa não ter gostado de alguns detalhes, e solicita
118 algumas alterações no cartaz. A Presidente sugere que as mangas das blusas sejam na cor
119 branca e que apenas o detalhe na manga seja azul. Em votação, aprovado as sugestões.
120 Encaminhar a CPL para averiguar a possibilidade de mudança. Solicitar alteração na arte para
121 o Senac. **Item 20: MEMORANDO COREN TO Nº 080/2018: Departamento**
122 **Administrativo** – A Presidente realiza leitura do memorando, no qual a Sra. Gardênia Santos
123 Moreira, Chefe do Departamento Administrativo informa que até o presente momento não há
124 Acordo Coletivo realizado entre o Conselho Regional de Enfermagem e o Sindicato das
125 Autarquias. Porém como ano passado foi dado reajuste salarial de 3,59 % de acordo com a
126 tabela IPCA aprovado em Plenária, seguindo o costume do reajuste dado no mês de maio,
127 solicita manifestação da presidência e informa que no planejamento do ano de 2018 o valor
128 estimado no orçamento é de 3,59 %. Em discussão, a Plenária opina por não conceder aos
129 servidores aumento no ano de 2018. Em votação, aprovado por unanimidade o indeferimento.
130 Encaminhar ao Departamento Administrativo, resposta da solicitação, para conhecimento.
131 **Item 21: MEMORANDO COREN TO Nº 071/2018 – Dívida Ativa** – A Presidente realiza
132 leitura do memorando, acerca de solitação de realizar atendimento aos profissionais de
133 enfermagem na cidade de Augustinópolis – TO de 09 a 14 de Abril. Em discussão, a
134 Presidente informa que será realizado ação com o Coren Móvel, conforme feito ano passado.
135 A Presidente solicita que seja encaminhado ofício a unidade de saúde, cobrando resposta da
136 disposição do espaço, para a ação do Coren Móvel, após a resposta, na positiva, informar aos
137 Setores que irão participar da ação, para elaborar solicitação de diárias. A plenária toma



Coren^{TO}
CONSELHO REGIONAL DE
ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

138 ciência. **Item 22: MEMORANDO COREN TO N° 007/2018/COMISSÃO DE**
139 **PROCESSOS ÉTICOS: Escala do mês de Março** – A Presidente realiza leitura do
140 memorando, acerca da escala do mês de março da Comissão de Processos Éticos, para ciência
141 da Plenária. A Plenária toma ciência. **Item 23: MEMORANDO COREN TO N° 021/2018:**
142 **Relatório DRC** – A Presidente realiza leitura do memorando, acerca do relatório do
143 quantitativo de atividades realizadas pelo Departamento de Registro e Cadastro no exercício
144 de 2017. A Plenária toma ciência. **Item 24: MEMORANDO COREN TO/DEFISC N°**
145 **47/2018: Relatório de Fiscalização** – A Presidente realiza leitura do relatório de atividades
146 da Fiscalização realizada em 2018, para conhecimento, da Plenária. A Plenária toma ciência.
147 **Item 25: ANJOS DA ENFERMAGEM: Relatório de atividades 2017** - Retirado de Pauta.
148 **Item 26: OFÍCIO CIRCULAR N° 0022/2018/GAB/PRES** – A Presidente realiza leitura do
149 ofício, acerca do Projeto “Abril Verde 2018”. A Presidente sugere que a temática seja
150 abordado pelos Responsáveis técnicos das unidades de saúde no mês de abril. A Plenária toma
151 ciência. **Item 27: OFÍCIO CIRCULAR N° 0021/2018/GAB/PRES** – A Presidente realiza
152 leitura do ofício, acerca publicação da Resolução Cofen nº 567/2018, que dispões sobre a
153 regulamentação da atuação da equipe de enfermagem no cuidado aos pacientes com feridas,
154 para ciência. A Plenária toma ciência. **Item 28: OFÍCIO CIRCULAR N°**
155 **0023/2018/GAB/PRES** – A Presidente realiza leitura do ofício, no qual solicita que seja
156 encaminhado relatório de percentual de inadimplência, para ciência. A Plenária toma ciência.
157 **Item 29: OFÍCIO CIRCULAR N° 0023/2018/GAB/PRES** – A Presidente realiza leitura do
158 ofício, acerca de parecer de impossibilidade dos profissionais de nível médio atuarem na
159 administração de medicamentos sem a supervisão do enfermeiro, mesmo em ambulatório de
160 Saúde Ocupacional, e que o mesmo fora aprovada em Plenário do Conselho Federal de
161 Enfermagem. A Plenária toma ciência. **Item 30: OFÍCIO CIRCULAR N°**
162 **0040/2018/GAB/PRES** – A Presidente realiza leitura do ofício acerca da Oficina de
163 Planejamento Estratégico das Ações para o ano de 2018 dos membros das Câmaras
164 Técnicas/Grupos Técnicos de Saúde da Mulher. A Plenária toma ciência. **Item 31: OFÍCIO**
165 **N° 0371/2018/GAB/PRES** – A Presidente realiza leitura do ofício, acerca do Caderno de



Coren^{TO}
**CONSELHO REGIONAL DE
ENFERMAGEM DO TOCANTINS**
Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

166 Atribuições das Unidades Funcionais e Organograma do Coren TO, para votação da Plenária,
167 tendo em vista que foram alteradas as paginas 63 a 67. Em discussão, a Presidente solicita que
168 seja anexado aos autos do PAD COREN TO Nº 123/2017, o Caderno com as alterações
169 solicitadas pelo Cofen. Em votação, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a
170 Presidente do COREN – TO declarou encerrada a reunião, qual, eu Joicy Princeza de Portugal
171 – Tesoureira, lavrei a presente ata, dato e assino juntamente com todos os presentes. Palmas,
172 14 de Março de 2018.

ANA PAULA DELFINO DE ALMEIDA CECCO
Presidente

JOICY PRINCEZA DE PORTUGAL
Tesoureira

JADER MACHADO FARIAS
Conselheiro Efetivo

SAMARA CARDOSO CAVALCANTE
Conselheira Suplente

IVONE BORGES DA SILVA
Conselheira Efetiva

CLÉZIA CURCINO DE ANDRADE
Conselheira Suplente